



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
001/2022**

Às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 004/2022, composta pelos Senhores(as) FABIANE GOMES DE CARVALHO, presidente EDILEUZA DE SOUZA MARINHO membro e LUZICLEI M. DE ALMEIDA membro, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura, publicamente com a finalidade de abrir, julgar e classificar as propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço, realizado em 26 de Janeiro de 2022, Empresa credenciada: **1 – ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI - ME CNPJ: 21.677.530/0001-49**, A comissão através da Presidente declarou a empresa **ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI** se credenciou como micro empresa declarando a mesma credenciada, as 10:15hs solicitou ao presente que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, ao tempo em que, foi solicitado que a empresa e aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. As 10:30 foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, analisado a documentação foi verificado que a empresa **1 – ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI - ME CNPJ: 21.677.530/0001-49** cumpriu todas as exigências do edital ficando assim considerada habilitada. Neste momento foi franqueada a palavra a licitante, presentes para apresentar possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do mesmo que abria mão de recursos contra a fase de habilitação, passou-se então as 10:35hs para abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, onde foram rubricadas todas as propostas pela comissão e licitante, onde foram apresentadas a seguinte proposta: empresa nº **1 – ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI - ME**, apresentou uma proposta no valor unitário de **R\$ 375,00 para cada prótese, ficando assim declarada vencedora do certame**, valor esse que se encontra dentro da estimativa de preço do processo de licitação. Após o vencimento do prazo recursal e conseqüente análise dos recursos, após emissão homologação e adjudicação por parte da autoridade competente a licitante vencedora será devidamente intimada para assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar e relatar, às 10:45 horas, foi encerrada a presente sessão.

Fabiane Gomes de Carvalho
FABIANE GOMES DE CARVALHO

Presidente CPL

Edileuza de Souza Marinho
EDILEUZA DE SOUZA MARINHO

Membro

Luiziclei M. de Almeida
LUZICLEI M. DE ALMEIDA

Membro

CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, 15 de Fevereiro de 2022.

ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE
DENTÁRIA EIRELI - ME
CNPJ: 21.677.530/0001-49